

---

## RESOLUÇÃO Nº026/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria GM/MS n.480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para a Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS-COV-2.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* que o recurso federal para custear as ações e serviços públicos de saúde do Estado do Espírito Santo, estabelecido na Portaria GM/MS n.480, de 23 de março de 2020, acima citada, será alocado 100% dos recursos nos Fundos Municipais de Saúde – FMS, com distribuição per capita, de acordo com a Planilha do Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de março de 2020.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

  
**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória – ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Resolução CIB 026/2020 – ANEXO I**

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Valor</b>
Serra	517510	R\$ 1.329.335,43
Vila Velha	493838	R\$ 1.366.449,75
Cariacica	381285	R\$ 1.016.887,63
Vitória	362097	R\$ 1.436.438,80
Cachoeiro de Itapemirim	208972	R\$ 776.748,92
Linhares	173555	R\$ 445.515,69
São Mateus	130611	R\$ 478.950,54
Guarapari	124859	R\$ 326.756,00
Colatina	122499	R\$ 449.081,33
Aracruz	101220	R\$ 259.730,52
Viana	78239	R\$ 204.673,22
Nova Venécia	50110	R\$ 183.703,26
Barra de São Francisco	44650	R\$ 163.686,90
Santa Maria de Jetibá	40431	R\$ 103.745,95
Marataízes	38499	R\$ 100.713,38
São Gabriel da Palha	37947	R\$ 97.372,00
Castelo	37534	R\$ 96.312,24
Itapemirim	34348	R\$ 88.136,97
Domingos Martins	33850	R\$ 86.859,10
Conceição da Barra	31063	R\$ 79.707,66
Baixo Guandu	30998	R\$ 113.638,67
Guaçuí	30867	R\$ 79.204,72
Afonso Cláudio	30586	R\$ 78.483,68
Jaguaré	30477	R\$ 78.203,98
Alegre	30084	R\$ 77.195,54
Sooretama	30070	R\$ 77.159,62
Anchieta	29263	R\$ 75.088,86
Iúna	29161	R\$ 74.827,13
Pinheiros	27047	R\$ 69.402,60
Pedro Canário	26184	R\$ 67.188,14
Mimoso do Sul	25742	R\$ 66.053,97
Ibatiba	25685	R\$ 65.907,71
Venda Nova do Imigrante	24945	R\$ 65.256,12
Santa Teresa	23528	R\$ 86.253,65
Pancas	23090	R\$ 59.248,94
Ecoporanga	23017	R\$ 59.061,62
Piúma	22952	R\$ 60.042,43
Vargem Alta	21218	R\$ 54.445,39
Fundão	20988	R\$ 53.855,21
Montanha	19380	R\$ 49.729,08
Rio Bananal	18903	R\$ 48.505,10
Muniz Freire	18000	R\$ 46.188,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

João Neiva	16721	R\$ 42.906,09
Marechal Floriano	16288	R\$ 41.795,01
Muqui	15428	R\$ 39.588,25
Mantenópolis	15117	R\$ 38.790,22
Boa Esperança	15065	R\$ 38.656,79
Itaguaçu	14728	R\$ 37.792,05
Alfredo Chaves	14396	R\$ 36.940,14
Vila Valério	14107	R\$ 36.198,56
Iconha	13937	R\$ 35.762,34
Irupi	13226	R\$ 33.937,92
Conceição do Castelo	12958	R\$ 33.250,23
Governador Lindenberg	12607	R\$ 32.349,56
Marilândia	12520	R\$ 32.126,32
Brejetuba	12360	R\$ 31.715,76
Ibiraçu	12348	R\$ 31.684,97
São Roque do Canaã	12333	R\$ 31.646,48
Santa Leopoldina	12305	R\$ 31.586,94
Jerônimo Monteiro	11628	R\$ 42.639,88
Presidente Kennedy	11615	R\$ 29.804,09
Atilio Vivácqua	11487	R\$ 29.475,64
Rio Novo do Sul	11273	R\$ 28.926,52
Água Doce do Norte	11100	R\$ 28.482,60
Laranja da Terra	11006	R\$ 28.241,40
Itarana	10591	R\$ 27.176,51
São José do Calçado	10587	R\$ 38.811,94
Bom Jesus do Norte	9949	R\$ 26.026,58
Águia Branca	9519	R\$ 24.425,75
Ibitirama	8889	R\$ 22.809,17
Vila Pavão	8672	R\$ 22.261,02
São Domingos do Norte	8001	R\$ 20.538,57
Ponto Belo	7863	R\$ 20.184,32
Alto Rio Novo	7836	R\$ 20.115,01
Apiacá	7567	R\$ 19.424,49
Dores do Rio Preto	6749	R\$ 17.324,68
Mucurici	5524	R\$ 14.180,11
Divino de São Lourenço	4304	R\$ 11.048,37
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.674.369,71</b>